

LICENCIAMENTO AMBIENTAL*Comunique-se***Solicitação LAO: 2019000557****INTERESSADO: PARDIOLA COMÉRCIO DE CARRETEIS DE MADEIRA LTDA**A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema *online*, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Croqui de Localização (raio de 100 metros) indicando todos os usos no entorno do imóvel que abriga a empresa;

- Documentos comprobatórios da destinação final ambientalmente adequada a todos os resíduos sólidos oriundos das atividades produtivas da empresa;

- Procuração;

- Certidão de Uso e Ocupação do Solo expedida pela SEMURB;

- RG/CPF do representante legal nomeado em procuração;

- Layout dos equipamentos onde constem todos os equipamentos declarados no sistema LAO;

- Planta aprovada pela SEMURB;

- Arquivo KMZ com a localização exata da empresa.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com o técnico. Fone 2116-0104

Campinas, 20 de agosto de 2019

MÁRIO JORGE BONFANTE LANÇONE
ENGENHEIRO AMBIENTAL**GABINETE DO SECRETÁRIO****Protocolo nº 19.10.10345****Int.: Capadúcia Gestão de Bens e Participações LTDA****Assunto: Recurso Administrativo - Sanção Administrativa**

Com base nos pareceres e elementos constantes do presente protocolado, em especial a deliberação da Junta Administrativa de Recursos às fls. 26/27, bem como a informação à Coordenadoria de Fiscalização Ambiental, às fls. 35, de que o processo de autorização ambiental para supressão de espécie arbórea refere-se a outro terreno na mesma rua da área objeto da autuação, INDEFERIMOS o recurso administrativo protocolado sob n.º 2019.19042, às fls. 30/32.

Campinas, 20 de agosto de 2019

ROGÉRIO MENEZES

Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS*SÚMULA DE JULGAMENTO*A Presidente da Junta Administrativa de Recursos no uso de suas atribuições legais, especialmente Decreto Municipal nº 19.575 de 16 de agosto de 2017, faz **PUBLICAR** a presente **SÚMULA** de Julgamento de Recursos Administrativos no âmbito da Junta Administrativa de Recursos - JAR relativa a sessão de julgamento ocorrida em 19 de agosto de 2019, das 10hs às 12hs, na Sala de Atendimento da Secretaria do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no 16º andar, Av. Anchieta, nº 200, conforme segue abaixo:**- PROTOCOLO: 19.10.5774****INTERESSADO: Coordenadoria de Fiscalização Ambiental****AUTUADO: Condomínio Ambiance Residence****RELATORIA: PTO 34/2019****RESULTADO: INDEFERIMENTO****- PROTOCOLO: 18.10.17272****INTERESSADO: Maria de Lourdes Dal Bo de Souza****RELATORIA: PTO 27/2019****RESULTADO: INDEFERIMENTO****- PROTOCOLO: 18.10.36536****INTERESSADO: Coordenadoria de Fiscalização Ambiental****AUTUADO: Espólio de Rino Emirandetti****RELATORIA: PTO 32/2019****RESULTADO: NÃO CONHECIMENTO****- PROTOCOLO: 19.10.13702****INTERESSADO: Condomínio Residencial Santos Dumond I****RELATORIA: PTO 33/2019****RESULTADO: DEFERIMENTO PARCIAL****- PROTOCOLO: 16.10.13238****INTERESSADO: Usimafer Indústria e Comércio LTDA EPP****RELATORIA: PTO 29/2019****RESULTADO: DEFERIMENTO****- PROTOCOLO: 18.10.32230****INTERESSADO: Coordenadoria de Fiscalização Ambiental****AUTUADO: Luis Claudio Mendes de Salve****RELATORIA: PTO 28/2019****RESULTADO: DEFERIMENTO****- PROTOCOLO: 18.10.31665****INTERESSADO: Olympio de Andrade Jr.****AUTUADO: Pinholac S/A Indústria Comércio e Exportação****RELATORIA: PTO 31/2019****RESULTADO: NÃO CONHECIMENTO****- PROTOCOLO: 13.10.52841****INTERESSADO: José Celso Dalben e Outros****RELATORIA: PTO 30/2019****RESULTADO: NÃO CONHECIMENTO**

Outras informações poderão ser consultadas nos protocolados acima indicados.

Campinas, 20 de agosto de 2019

ANDREA CRISTINA DE O. STRUCHEL

Presidente da Junta Administrativa de Recursos

DEFERIMENTO CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**Protocolo: 2019.10.20365****Interessado: Ivie Emi Sakuma Kawatoko****Assunto: Certidão Inteiro Teor**

De acordo com a solicitação de inteiro teor, nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autorizo a emissão de inteiro teor do protocolo 2013/10/28517, formulado pelo Sra. Ivie Emie Sakuma Kawatoko. Após a publicação desta decisão, encaminhe-se à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para a entrega ao interessado, nos termos do artigo 9º, §3º, do Decreto Municipal nº 18.050/13.

Campinas, 20 de agosto de 2019

ROGÉRIO MENEZES

Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS**EMDEC**

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 025/2019 - Protocolo nº 140/2018 - Pregão Eletrônico nº 007/2019 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: MARJ TINTAS LTDA - EPP - CNPJ: 27.266.913/0001-00 - Objeto: fornecimento de tinta à base de resina acrílica, destinadas à sinalização viária horizontal, fornecidas separadamente das microesferas de vidro, conforme ABNT NBR 11862:2012 (Lote 04). Valor: R\$ 19.890,00 - Prazo: 12 (doze) meses a partir desta publicação - Data de assinatura: 20/08/2019.

DIVISÃO DE COMPRAS**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

Chamamento Público nº 002/2019 - PABC nº 011/2019 - Objeto: Prestação de serviços de vistoria veicular junto à EMDEC, na modalidade Serviço de Transporte Executivo de Passageiros, para avaliar o veículo por meio de Vistoria Veicular Visual e Ambiental, visando comprovar os requisitos de segurança, mecânico, conforto e ambientais estabelecidos pela legislação vigente. Termo de Credenciamento nº 2.1/2019 - FERREIRA E MARTINS INSPEÇÕES VEICULARES LTDA, CNPJ nº 06.001.144/0001-49. Do Prazo: 12 (doze) meses a partir desta publicação. Data de assinatura: 19/08/2019

DIVISÃO DE COMPRAS**CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 1/2015****A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC CONVOCA** o seguinte candidato a comparecer até o dia **28/08/2019 das 9h às 12h ou das 14h às 16h30**, na Divisão de Recursos Humanos, situada à Rua Dr. Salles Oliveira nº. 1.028, Vila Industrial, Campinas, SP, munido dos documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos para contratação, dispostos no **Capítulo 4, no Capítulo 15, item 15.6 e no Anexo I** do Edital 01/2015. O não comparecimento para tal finalidade implicará na exclusão do candidato do Concurso Público, conforme **Capítulo 15, item 15.4** do referido Edital. Para mais esclarecimentos, contatar Cristiane ou Ana Rita, por meio dos telefones: 3772-7133 ou 3772-1571.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DOC.	CLAS-SIF
2232064-4	MARIA ANNA COLUCCI HILL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO JR	43505057-6	16º

Campinas, 21 de agosto de 2019

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI**

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

AVISO DE RATIFICAÇÃO**ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93****Protocolo nº 1265/2019****- Anbioton Imp. Ltda.**, para o item 02, no valor total de R\$ 3.940, 00 (Três mil e novecentos e quarenta reais);**- Accord Farmacêutica Ltda.**, para o item 03, no valor total de R\$ 3.000, 00 (Três Mil reais);**- HDL Logística Hospitalar Ltda**, para os itens 05 e 06, no valor total de R\$ 21.380, 00 (Vinte e um mil e trezentos e oitenta reais)

Campinas, 20 de agosto de 2019

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA DIRETOR

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº58/2019****PROCESSO Nº 679/2019****OBJETO:** Registro de preços de copo descartável.Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03, e nas observações feitas pela Área Técnica e Senhor Pregoeiro, **resolvo:****1) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 58/2019** adjudicando o objeto em epígrafe as Empresas abaixo especificadas:**AMS Comércio de Materiais em Geral EIRELI-EPP**, para os itens 01 (R\$0, 0197) e 02 (R\$0, 0197).**Irineu Valentim Tonelotto-EPP**, para os itens 03 (R\$0, 011) e 04 (R\$0, 011).A Rede Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo a Ata de Registro de Preços para assinatura do representante legal da empresa, para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de sedex no prazo de três dias corridos ou pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (*e-mail*), encaminhado na Área de Expediente, localizado no terreno do Complexo Administrativo da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, situada na Avenida Prefeito Faria Lima nº 340, Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP. Campinas, 15 de agosto de 2019**DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA**

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti Urgência, Emergência e Hospitalar

DECLARAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS E HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº26/2019****PROCESSO Nº 2368/2018****OBJETO:** Aquisição de materiais de escritório (extrator de grampos, fitas adesivas e outros), com entrega parcelada.Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03, e nas observações feitas pelo Senhor Pregoeiro e Área Técnica, **resolvo:****1) Informar que o pregoeiro declarou FRACASSADOS os itens 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 29, 30, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 49, 50, 55 e 56**, por não haver propostas com preços em condições de aceitabilidade.**2) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 26/2019** bem como **ADJUDICAR e AUTORIZAR** a despesa a favor das empresas abaixo especificadas: